



CARITAS
CAMPO LIMPO

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

EDITAL 052-Vaga Agente Operacional Cozinha

Art. 1º A Cáritas Campo Limpo, torna público a abertura de Processo Seletivo por meio do **EDITAL Nº 052/2026**, visando o provimento de 01 Vaga para o Cargo de Agente Operacional Cozinha para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – **Centro para Criança e Adolescentes- CCA São Miguel**.

Art. 2º A Organização adota, em todos os seus processos seletivos, uma política de promoção da diversidade, da equidade e da inclusão, incentivando a candidatura de pessoas pertencentes a grupos historicamente sub-representados no mundo do trabalho, especialmente pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, pessoas com deficiência (PCD), mulheres, pessoas LGBTQIA+ , assegurando ampla igualdade de condições em todas as etapas de seleção.

§ 1º Conforme as necessidades institucionais e as características de cada cargo, poderão ser previstas vagas afirmativas, reserva de vagas ou outros mecanismos de promoção da igualdade de oportunidades, os quais serão expressamente indicados no respectivo edital.

§ 2º A adoção dessas medidas tem como objetivo ampliar a igualdade de oportunidades, promover ambientes de trabalho diversos e inclusivos e contribuir para a redução das desigualdades, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade, da não discriminação e da equidade

Art. 3º Especificações da Vaga:

CARGO	LOCAL DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (Valor Bruto)
Agente Operacional Cozinha	SCFV– CCA São Miguel	01	40 horas Semanais	R\$ 1.810,00

Local: CCA São Miguel

Parágrafo Único– Serviço conveniado com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- SMADS, tendo a Butantã com supervisão do serviço.

DOS REQUISITOS PARA O CARGO



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Art.4º Poderão se inscrever no presente processo seletivo os candidatos que atendam e preenchamos requisitos descritos abaixo:

- Ensino fundamental;
- Preferencialmente, experiência profissional em movimentos sociais, ONG's, programas ou projetos governamentais, com interface na área de direitos humanos, na temática de crianças e adolescentes, articulação comunitária ou formação de redes;
- Disponibilidade para a carga horária exigida .

DAS HABILIDADES

Art.5º Habilidades necessárias para a vaga disponível:

Além de bom relacionamento interpessoal e facilidade para trabalho em equipe, ter:

- Agilidade ao realizar as atividades;
- Dinamismo;
- Responsabilidade;
- Organização;
- Facilidade no manuseio de utensílios domésticos.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Art.6º São atribuições do (a) Agente Operacional

- Executar serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção;
- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

- Na falta do cozinheiro, assumir a cozinha

DA INSCRIÇÃO

Art.7º Para se inscrever, o candidato deverá enviar seu currículo no e-mail: ccasaomiguel@caritascl.org.br com o assunto: Vaga de Agente Operacional Cozinha, no período de **15/09/2026 a 22/09/2026.**

Parágrafo único: A seleção será composta por 2 (duas) fases:

- Todas de responsabilidade da Caritas Campo Limpo
- Todas as fases serão eliminatórias e classificatórias.
- O resultado de cada fase será divulgado por meio do endereço eletrônico dos candidatos selecionados.

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Art. 8º O processo seletivo será composto por Análise de Currículos e entrevista individual.

Art. 9º Os candidatos mais bem qualificados:

- Na primeira fase serão selecionados para participar da segunda fase.
- Os que passarem para segunda fase passarão por entrevista individual (respeitando as orientações de distanciamento social);
- Todas de responsabilidade da Caritas Campo Limpo;
- Todas as fases serão eliminatórias e classificatórias;
- Resultado de cada fase será divulgado por meio do endereço eletrônico dos candidatos selecionados.

Parágrafo Único: Os três candidatos mais bem selecionados irão para a terceira fase onde será escolhido apenas um ou de acordo com a demanda específica do serviço.

Art. 10º O processo seletivo terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo, a critério da Caritas, ser prorrogado por igual período.

I. A instituição poderá publicar o resultado das fases do processo seletivo, bem como seu resultado final, através de e-mails dos candidatos.



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Parágrafo Único. Não havendo candidatos que atenda os critérios de seleção, a organização abrirá novo edital.

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art.11 O não comparecimento ou atraso, injustificado, para a entrevista por mais de 15 (quinze) minutos, implicará na eliminação automática do candidato.

Parágrafo Único. As justificativas de atraso serão analisadas pela banca examinadora de cada etapa, que terá total autonomia para eliminar o candidato do processo seletivo.

São Paulo, 15 de setembro de 2026.

Representante Legal
André Jesus Correia
RG.: 32.548.816-2
CPF: 304.242.308-52

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13